



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05-01-2017

Jornal *Paraná do Brasil*

Página 5A

Edição 2555

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2747/17

Data 03/01/17

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Divisão de Tributação Fiscalização e Arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo, senhor **Edenilson Gianini**, portador do CI/RG nº 3.395.882-1 e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal